



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL**

**CONVOCAÇÃO DE UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
(artigo 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

MARIA LUÍSA DE SOUSA MENEZES GONÇALVES MENDONÇA, Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, no uso da competência que me confere o disposto no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), conjugado com o artigo 28.º, n.ºs 2 e 3, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, convoco a Assembleia Municipal do Porto Santo, para uma sessão extraordinária a realizar no próximo dia 15 de Novembro (Sexta-Feira), com início pelas 16:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Aprovação da Proposta de fixação das taxas a aplicar aos valores patrimoniais tributários dos prédios urbanos (IMI), com referência ao ano de 2013.
- 2) Aprovação da Proposta de 2.ª Revisão da receita e 3.ª Revisão da despesa de 2013.
- 3) Apreciação do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL).

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que além do sítio eletrónico deste município na internet ([www.cm-portosanto.pt](http://www.cm-portosanto.pt)), vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu,  , Assistente Técnico, o subscrevi.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 8 de Novembro de 2013.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



*Maria Luísa de Sousa Menezes Gonçalves Mendonça*